

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 379/2025	Numero da Modalidade: 89 - Pregão
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de geologia ou engenharia de minas para regularização dos poços de captação de água sob a tutela do Município de Mostardas		
Expedição: 15/10/2025	Homologação: 24/11/2025	Detalhamento: Sintético
Opção de geração: Autorização de Compra / Ordem de Execução de Serviço		

Lote	Item	Produto	Tipo Exec.	Valor Unitário Atual R\$ (a)	Qtde/Valor Processo (b)	Qtde/Valor Autorizada (c)	Saldo	Saldo Financeiro
1	1	Produto: 112938 - Os serviços técnicos profissionais de geologia/engenharia de minas necessários para regularização de Marca:Não se aplica Fornecedor: 8210 - GEOSINOS SERVICOS GEOLOGICOS E AMBIENTAIS LTDA	Qtde	4.895,0000	20,0000	2,0000	18,00	88.110,00
Valor total a ser autorizado:							R\$ 88.110,00	

Legenda Coluna:

a) Valor unitário Atualizado - É exibido quando o item tem o tipo de execução por quantidade (Considera os reajustes realizados na manutenção RP)

b) Quantidade/Valor Processo - Exibe a quantidade disponível para contratação

 Processos Registro de Preço:

 Quando o tipo de execução do item é por valor, será exibido o reajuste realizado na manutenção RP.

 Quando existe renovação a quantidade será exibida da seguinte forma:

 Renovação com saldo remanescente: (Quantidade Adjudicada) + (Quantidade Renovada)

 Renovação sem saldo remanescente: (Quantidade Adjudicada) + (Quantidade Renovada) - (Saldo Remanescente)

c) Quantidade/Valor Emitida na Autorização de Compra/Ordem de Execução de Serviço

d) Saldo = Quantidade/Valor Processo (-) Quantidade/Valor Autorizada

e) Saldo Financeiro = Se tipo de execução do item for Quantidade é multiplicado o Saldo x Valor Unitário Atual / Se tipo de execução do item for Valor é repetido o valor da coluna Saldo

** Na coluna Produto, quando existe renovação da ata em que o item está presente, a informação se inicia com o tipo da renovação:

(REN-CS)-Renovação com saldo remanescente da vigência anterior da ata

(REN-SS)-Renovação sem saldo remanescente da vigência anterior da ata